

Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 03/2018

Data: 15/03/2018 – 13h

Local: 19º andar do Edifício Sede – Gabinete da Desembargadora Cândida Alves Leão



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PRESENTES

Nome	Lotação
Desembargadora Cândida Alves Leão	
Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho	
Hilda Maria Francisca de Paula	Vice-Presidência Administrativa
Carolina Carvalho de Toledo Murat	Vice-Presidência Administrativa
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/Setic)
Cristiano Munerati	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC/Setic)
Sarah Soares de Oliveira e Sousa	Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC/Setic)

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Proposta orçamentária 2019
2.	Programação orçamentária 2018
3.	Assinatura das Atas de Reuniões

A Desembargadora Cândida deu início à reunião, passando a palavra para Marcio Nisi, que explicou que nesta reunião seriam discutidos os assuntos de programação orçamentária 2018, proposta orçamentária 2019 e que talvez seja possível antecipar algumas demandas de 2019 para 2018.

1. Proposta orçamentária 2019

Marcio Nisi apresentou a tabela orçamentária, informando que a partir do item 56 estão listados os contratos vigentes da área de Infraestrutura de TIC. Ricardo Viana explicou que até o item 55 são ou demandas novas, ou renovações que não atravessam todo o exercício de 2019. Marcio sugeriu tratar item por item da tabela, havendo concordância do Comitê.

Marcio explicou que o documento apresentado é a compilação das fichas orçamentárias encaminhadas pelas áreas demandantes, com o detalhamento das solicitações, e informou que todas as demandas tramitam no PROAD, conforme consta na coluna correspondente da planilha.

A Desembargadora Cândida questionou alguns detalhes do preenchimento das fichas, com o esclarecimento sendo feito pelo Diretor Marcio. Ricardo Viana forneceu alguns detalhes dos passos seguintes do processo, como a elaboração de DOD – Documento de Oficialização de Demanda.

Dando início à análise dos itens, para aprovação da reserva do valor, pelo Comitê:

Item 1 - Renovação das licenças do software GeneXus: Prevista desativação para 2020, é necessário manter operacional no mínimo até o final de 2019, para suporte e manutenção do legado. O Comitê aprovou a reserva do valor para este item.

Item 2 - Serviço de Suporte Remoto e Presencial: Está em fase de migração para a nova contratada,



com prazo de 1 mês para a finalização. Marcio explicou que é aplicado um índice de correção ao valor de todos os contratos, e que o valor que consta na tabela é uma estimativa, pois depende de índice de correção a ser apurado.

O Comitê anuiu à inclusão do item.

Com relação a todos os itens, Marcio fez uma observação de que após a análise das demandas orçamentárias e envio dos dados ao Conselho, é provável que seja necessário realizar alguns cortes, de acordo com o valor que for liberado para a área de TIC do TRT 2. Marcio sugeriu que entre março e julho o Comitê realize uma priorização com base no valor que foi recebido em 2017. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 3 - Manutenção do ambiente de videoconferência: Contrato vigente neste exercício, com recursos para manutenção apenas dos equipamentos centrais. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 4 - Manutenção do contrato da solução de segurança de endpoints (antivírus): Contratado em 2017 e vigente até 2021. O Comitê anuiu à inclusão do item.

O Juiz Carlos Abener abriu um aparte para questionar se o Comitê já poderia fazer a priorização dos itens. Marcio sugeriu que a priorização seja realizada nas próximas reuniões, a fim de não prolongar excessivamente a reunião em curso.

Item 5 - Renovação do serviço de suporte, manutenção e atualização das licenças da solução Módulo Risk Manager: Solução disponibilizada e custeada pelo CSJT. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 6 - Manutenção de uma licença do software GxTend Server e quatorze licenças do software GxTend (Contrato CD-394/15): Ferramenta de versionamento de código para sistemas legados. Previsão de durar até 2020, pois a ferramenta é utilizada em conjunto com a do Item 1.

Marcio Nisi informou que solicitou para uma equipe da área de TIC o monitoramento das quantidades de processos físicos, nos sistemas legados e dos arquivados mensalmente, para que seja visualizada uma curva com a tendência de decréscimo, para análise da Administração.

O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 7 - Manutenção para duas licenças de uso do software Interform IBM Power Systems e licença de uso do software DigiSeal Office Pro 100 (Contrato CD-383/15): Ferramenta que permite emitir relatórios gráficos a partir dos SAPs – Sistemas de Acompanhamento Processual, sendo necessária sua manutenção enquanto os sistemas estiverem ativos. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 8 - Aquisição de computadores: Valor destinado à aquisição de equipamentos com garantia vencendo, no exercício de 2019. Rotineiramente o recurso é descentralizado pelo CSJT. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 9 - Aquisição de 05 (cinco) unidades do aplicativo PAPERPORT: Solicitação da SERAF, de software para organizar documentos digitalizados. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 10 - Aquisição de até 15 (quinze) certificados digitais vinculados à hierarquia e estrutura de certificados da ICP-Brasil: Certificados digitais utilizados nos equipamentos servidores. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 11 - Contratação de ferramenta on-line para disparo automático de e-mail e SMS: Demanda da SECOM. Marcio informou que anteriormente foi demandada a construção de uma ferramenta online para disparo de e-mails e SMS. Atualmente os envios são realizados de forma manual e a intenção é

que ocorra de forma mais automática. Marcio Nisi explicou que é mais adequada a contratação do que a construção da ferramenta pela área de TIC e o Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 12 - Aquisição de 6 impressoras coloridas, de papel tamanho A4: Demanda da SECOM. Marcio explicou que a demanda contraria o que a Administração definiu anteriormente em relação às impressoras coloridas. Marcio e Viana explicaram o cenário e em seguida a justificativa da SECOM, que tem a intenção de manter impressoras em 6 subregiões para facilitar o fluxo de comunicação entre as unidades. O Comitê anuiu à inclusão do item, mas solicitou que no momento da apresentação do DOD seja indicado pela SECOM quem ficará responsável pelas máquinas.

Item 13 - Aquisição de 2 licenças de Microsoft Office: Licenças de Office. Marcio explicou o cenário dos documentos em formato Excel e LibreOffice, e a Desembargadora Cândida questionou qual a visão da SETIC sobre a necessidade das licenças. Ricardo Viana pontuou que é possível realizar um estudo sobre a necessidade da demanda, mas reforçou que é provável que o custo de destinar um servidor da área de TIC para isto pode ser maior que o fornecimento das duas licenças, bem como esclareceu que a Secretaria à qual a seção está subordinada já faz uso do software. O Comitê anuiu à retirada deste item do plano e que a SETIC forneça as licenças em 2018.

Item 14 - Manutenção do contrato de solução de Gerenciamento de Eventos e Informações de Segurança (SIEM - Security Information and Event Management): A contratação, em andamento, deve ser concluída no exercício de 2018, sendo necessário manter o contrato, que estará vigente em 2019. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 15 - INTERNET MÓVEL para assistentes de Juizes de 1º Grau: Nova contratação para fornecimento de internet móvel para os assistentes de magistrados de 1º grau. Marcio explicou que o Item 17 trata do mesmo objeto, mas foi necessário realizar uma nova contratação para suprir a necessidade, surgida após a conclusão da contratação anterior. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 16 - Licenças de Microsoft Office Excel e Word: Expansão de licenças. Marcio explicou que é necessário verificar se há alguma funcionalidade do Office que o demandante utiliza e também se essa será a versão que será instalada com o Windows 10. O Comitê anuiu à inclusão do item, com a seguinte observação: caso as licenças sejam anteriores a 2010, a substituição será efetuada por conta das trocas de equipamentos, não sendo necessário contemplá-la neste item. Caso as licenças sejam posteriores, o demandante deverá justificar a necessidade de atualização. O Comitê ponderou que o recurso para aquisição das novas licenças deve ser mantido no plano.

Item 17 - Serviço de Internet Móvel para Magistrados, Assessores de Desembargadores e Área Administrativa: Contrato de internet móvel para os Magistrados, assessores de Desembargadores e área administrativa, recém firmado junto à empresa Vivo, e que estará vigente ao longo do exercício de 2019. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 18 - Contratação de Testes de invasão (Pentest) em aplicações web: Trata de contratação para verificar a segurança de aplicações web do TRT 2. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 19 - Suporte técnico da Solução Integrada de Gestão de Serviços de TI (Axios Assyst Enterprise) e da Solução Integrada de Gestão de Ativos (ITAM): Manutenção e renovação do contrato de ferramenta de gestão de serviços de TI. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 20 - Aquisição de Microsoft Office, Microsoft Excel e Microsoft Word: Licenças Office para magistrados de 1º grau. O Comitê anuiu temporariamente à inclusão do item, desde que futuramente seja revisto o cenário de nomeação de novos magistrados de 1º grau.

Item 21 - 1 Licença Microsoft Access 2016: Licença Microsoft Access 2016. O Comitê não aprovou a manutenção deste item, porém solicitou uma justificativa do demandante para a necessidade de utilização das licenças, indicando que a SCOF apresente a demanda por meio do MGD - Modelo de Gestão de Demandas, que concluirá se é mais viável a aquisição de uma licença de software ou o

desenvolvimento de uma solução internamente.

Item 22 - MICROCOMPUTADORES PORTATÉIS (NOTEBOOKS): Notebooks para atender novas demandas, incluindo os cargos vagos de magistrados e seus assistentes. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 23 - Aquisição de impressoras Laser A4 e Multifuncionais: O Comitê não aprovou a manutenção deste item, pois entendeu que não se justifica devido ao processo de crescimento do número de processos eletrônicos nas varas, com consequente virtualização dos documentos. Seria possível a realocação de equipamentos do parque existente para atender novas demandas.

Item 24 - Aquisição de Scanner A4: Diante da perspectiva de manutenção ou aumento da necessidade desse tipo de equipamento, o Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 25 - Aquisição de Impressora colorida A3 e A4: O Comitê anuiu à inclusão do item, apenas para substituição das existentes em caso de necessidade. Verificar a possibilidade de contratar em conjunto com o Item 12.

Item 26 - Aquisição de Licenças para Microsoft Excel: O Comitê anuiu à retirada deste item do plano e que a SETIC forneça as licenças em 2018.

Item 27 - 4 (quatro) licenças do software Acrobat Professional: O Comitê anuiu à inclusão do item, demandado pela SILAP – Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, para utilização na Coordenadoria de Gestão de Arquivo.

Item 28 - Aquisição de Leitores de código de barras: Com a tendência de diminuição dos processos físicos, o Comitê não anuiu à inclusão do item.

Item 29 - Assinatura do serviço "SurveyMonkey" para elaboração de formulários/questionários online, com recursos avançados de configuração/análise/relatórios.

Site: <https://pt.surveymonkey.com/>: O Comitê anuiu à inclusão do item, indicando que se verifique no estudo se é melhor contratar o serviço ou manter solução instalada no ambiente do TRT 2, bem como que se analise a utilização da ferramenta por outras áreas do tribunal que façam uso de solução similar.

Item 30 - Aquisição de 2 licenças de Microsoft Office: O Comitê anuiu à retirada deste item do plano e que a SETIC forneça as licenças em 2018, desde que haja servidor na unidade para fazer uso do produto.

Item 31 - AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE 3 LICENÇAS DO SOFTWARE COREL DRAW: O Comitê manteve o posicionamento da Presidência relativo à mesma solicitação apresentada pela área em 2017, qual seja, o fornecimento de apenas uma licença. Tendo em vista que esta licença já foi fornecida, o Comitê não aprovou a inclusão deste item no plano.

Item 32 - Aquisição de Impressoras térmicas de etiquetas: Ricardo Viana explicou que, com a diminuição dos processos físicos, a tendência é a redução da necessidade de utilizar impressoras térmicas. O Comitê solicitou validar com o demandante se para este ano estão previstos realmente 20%. Caso estejam, o Comitê não aprova a inclusão deste item pois entende que a tendência é a diminuição da utilização do mesmo, e que a aquisição de 20% para este exercício seria suficiente.

Item 33 - Serviço de suporte técnico para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) MySQL: O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 34 - Serviço de suporte técnico para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) PostgreSQL: O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 35 - Aquisição de suporte para 14 discos SSD de 1.6TB dos storages IBM V5000 utilizados pelo iSeries: O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 36 - Contratação de suporte para 8 (oito) servidores Dell PowerEdge R620: O Comitê anuiu à

7
d

inclusão do item.

Item 37 - Aquisição de suporte para ambiente de virtualização VMWare: O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 38 - Aquisição de switches SAN (storage area network): O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 39 - Contratação de software assurance para a central telefônica do FRB (MX-ONE): O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 40 - Aquisição de solução de firewall Next-Generation, em cluster, com suporte on-site: Marcio explicou que foi solicitado recurso ao CSJT para atender esta demanda no exercício 2018. O Comitê aprovou a inclusão deste item caso o Conselho indique que não fornecerá os recursos solicitados.

Item 41 - Renovação contratual do suporte técnico para a solução de firewalls, em cluster: Marcio explicou que caso o item 40 seja comprado este ano, o item 41 seria eliminado. Porém, se a compra for em 2019, este item será necessário ao menos para uma parte do ano. O Comitê anuiu temporariamente à inclusão do item, desde que em junho, quando da priorização, seja verificado se os recursos para aquisição do item 40 foram disponibilizados.

Item 42 - Renovação contratual dos serviços de auditoria e certificação de equipamentos e carimbadores de tempo à ReTem/HLB (Rede de Carimbo de Tempo Certificado à Hora Legal Brasileira): Após explanação acerca da finalidade da solução, o Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 43 - Renovação contratual do serviço de conexão ao backbone de internet do Brasil, por meio de fibra ótica: Marcio explicou que este item está sendo renovado no presente exercício e que é utilizado em conjunto com o item 78, cujo contrato estará vigente até 2020. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 44 - Contratação de suporte técnico on-site para os comutadores departamentais do Ed. Sede: Marcio fez uma explanação sobre os diversos tipos de comutadores utilizados na infraestrutura lógica do TRT 2 e o Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 45 - Registro de preços para aquisição de roteadores wireless (access point): O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 46 - Contratação de suporte para o indexador de documentos: Marcio comentou sobre as reclamações verbais que são ouvidas a respeito da busca no site, apesar de estudos realizados para implantação e revisão da configuração do indexador atual. Reforçou que as reclamações não estão formalizadas. O Juiz Carlos Abener pontuou que no sistema de Jurisprudência, por exemplo, há casos em que a busca retorna menos resultados do que os que realmente existem, inclusive fora de ordem cronológica.

Marcio explicou que é necessário repensar se é interessante renovar o suporte da ferramenta, utilizar o contrato de suporte para tirar dúvidas sobre a reconstrução da pesquisa ou até contratar outra solução. Durante a reunião foram realizados alguns testes na busca do site do tribunal para visualizar as dificuldades relatadas.

O Juiz Carlos Abener pontuou especificamente a dificuldade na busca de Acórdãos, reforçando que seria importante mostrar pelo menos a primeira linha das ementas na listagem. Marcio Nisi verificará a possibilidade de melhorar esta busca específica e o Comitê poderá indicar outras a serem analisadas pela SETIC.

O Comitê anuiu à inclusão do item, devendo o valor ser revisado após a conclusão de estudo que defina o modelo de contratação.

Item 47 - Renovação do suporte ao Icluster: A solução tem previsão de uso enquanto perdurar necessidade da utilização dos sistemas legados, cuja previsão é 2020. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 48 - Suporte para os robôs scalar i500 utilizados para backup do iseries: A solução tem previsão de uso enquanto perdurar necessidade da utilização dos sistemas legados, cuja previsão é 2020. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 49 - Renovação de Subscrições Jboss usadas para o PJE: Por se tratar de item da infraestrutura do PJe, o Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 50 - Compra de Fitas LTO para backup: Marcio explicou que as fitas têm vida útil definida e que há um aumento do volume de dados a serem guardados em cópias de segurança. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 51 - Contratação da ferramenta de monitoramento Nagios XI: Diante da explicação de que este item se refere a uma versão comercial com mais recursos e suporte da ferramenta utilizada atualmente pelo TRT 2 no monitoramento do ambiente de infraestrutura computacional, o Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 52 - Renovação do contrato PG-070/13 de manutenção do Sistema de Gerenciamento Integrado de Saúde, Segurança e RH: Diante da indefinição do prazo para finalização do desenvolvimento da solução nacional, o Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 53 - Aquisição Microsoft Office para o Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC (7 licenças): O Comitê anuiu à retirada deste item do plano e que a SETIC forneça as licenças em 2018.

Item 54 - Contrato de manutenção das licenças do Software de BI (pregão 086/2017): Trata-se de contrato existente cuja vigência extrapola o exercício 2019. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Item 55 - Pedido de Licenças para até 40TB de backup: Marcio explanou que já há uma contratação em andamento cujo objetivo é a aquisição de 40 terabytes no exercício 2018 e mais 40 terabytes em 2019 para suprir o crescimento projetado. O Comitê anuiu à inclusão do item.

Itens 56 até 83:

Item 56 - Serviço telefônico fixo comutado (STFC);

Item 57 - Guarda externa de fitas;

Item 58 - Suporte aos roteadores BGP;

Item 59 - Suporte para servidores em lâmina;

Item 60 - Aquisição de 02 switches San para o Fórum Ruy Barbosa;

Item 61 - Serviço de subscrições de software JBoss 64 Core com suporte premium e subscrições de softwares JBoss 16 Core com suporte standard;

Item 62 - Aquisição de solução de hardware especializado, tipo appliance, em cluster, para controle, monitoramento e filtragem de conteúdo no uso da internet;

Item 63 - Unificação dos contratos de suporte de telefonia, que possuem vencimento em 10/08/2018 e 15/08/2018;

Item 64 - Contratação de suporte para sistema de armazenamento (storages);

Item 65 - Aquisição de servidores de rack e solução de servidores de lâmina (Blade);

Item 66 - Aquisição de subscrição linux e suporte especializado para sistema operacional de distribuições baseadas em Red Hat;

Item 67 - Contrato de suporte ao sistema operacional Linux – Pje;

Item 68 - Suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de bancos de dados Oracle;

Item 69 - Serviço de Suporte para os comutadores centrais do Fórum da Zona Sul;

Item 70 - Contrato de Manutenção corretiva e preventiva, assistência e suporte técnico de hardware

e de software para switches da marca EMC;

Item 71 - Contratação de Suporte de 135 Comutadores departamentais;

Item 72 - Serviços de telecomunicações de dados;

Item 73 - Contratação de Suporte para comutadores centrais do Fórum Ruy Barbosa;

Item 74 - Aquisição de solução de monitoramento de aplicações para o sistema Pje-JT;

Item 75 - Contratação de Suporte de comutadores departamentais do Fórum Ruy Barbosa;

Item 76 - Serviços de implantação de enlace de comunicação redundante, interligando redes de dados, através de rádio e/ou fibra óptica;

Item 77 - Implantação de enlace de rádio e locação de equipamentos ativos, interligando redes de dados e voz – CAPITAL;

Item 78 - Contrato de Internet via rádio;

Item 79 - Suporte Controladoras de Rede Sem Fio;

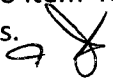
Item 80 - Suporte Core Zona Leste;

Item 81 - Contratação de serviço de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa para o TRT da 2ª Região;

Item 82 - Contratação de Monitoramento e Operação em regime 24x7;

Item 83 - Aquisição de 160 licenças do software NSX.

Marcio informou que estes são contratos cuja vigência extrapolará o exercício 2019 e explicou os detalhes de alguns deles, acrescentando que, naquele exercício, não será necessária nova contratação e que, caso se concretize a aquisição do item 40, o item 62 deve seguir as mesmas orientações do item 41. O Comitê anuiu à inclusão dos itens.



Finalizada a análise dos itens da planilha, o Juiz Carlos Abener lembrou a questão dos limites de anexos de e-mail (item 81 da proposta orçamentária 2019) e Ricardo Viana apresentou o documento de especificação para a nova contratação. Marcio Nisi explicou que no documento consta o mínimo de 25MB de anexos e outros detalhes da especificação. O Comitê se deu por satisfeito com as explicações.

2. Programação orçamentária 2018

Proposta para melhoria da Infraestrutura de Rede do TRT 2

Marcio Nisi explicou que, no cenário atual, há cada vez mais demandas que impactam na área de Infraestrutura de TIC. Reforçou que tudo é muito dinâmico e há uma necessidade cada vez maior de flexibilidade e melhor aproveitamento dos recursos do Datacenter principal e do secundário, de modo que a gestão permita ter disponibilidade, performance, etc. nos dois ambientes, com maior agilidade. Marcio explicou também que a equipe de Infraestrutura de TIC utilizou os conceitos de provedores de serviço, em que se utiliza infraestrutura como serviço (IaaS – Infrastructure as a Service), de modo a disponibilizar os recursos necessários de forma ágil e transparente, sempre que houver demandas excedentes.

Cristiano Munerati apresentou o projeto e explicou a necessidade, pontuando que o Datacenter atual opera de maneira inferior aos Datacenters do mercado. Explicou que a proposta é utilizar o conceito de nuvem privada, em que a gestão do Datacenter é realizada por software, por meio de portais de auto serviço. Reforçou que isso permitirá a alocação rápida de recursos e, adotando essa proposta, será possível otimizar o uso recursos disponíveis dos atuais servidores de produção e réplica, sem necessidade de intervenção.

Marcio pontuou que na proposta há um custo para implantar a solução, entretanto haverá vantagem devido à otimização no uso de hardware, software e recursos humanos, e exemplificou com o caso do Pje: são 60 servidores de aplicação na produção e 60 na réplica; quando é necessário provisionar um novo ambiente, devido a novas demandas, a área de Infraestrutura de TIC faz a configuração manualmente. Com a proposta isso será feito manualmente apenas uma vez, e nas próximas vezes o próprio software fará as configurações, permitindo que os ambientes sejam definidos com menor sobra de recursos. Implementando esses conceitos para todos os outros sistemas, não precisaríamos ter reservas em todos os ambientes e, em médio prazo, isso traria ganhos nos investimentos em hardware e software (sistemas operacionais, servidores de aplicação, software de virtualização, etc.).

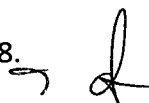
O Juiz Carlos Abener questionou os valores que são gastos atualmente e que poderiam ser reduzidos com a implementação da solução. Marcio informou que esses e outros dados serão levantados no estudo técnico, se autorizado pelo Comitê, para que ao final seja indicado o custo x benefício da solução.

A Desembargadora Cândida pontuou que essa é realmente uma tendência para o futuro, posicionando-se a favor da realização do estudo.

O Comitê autorizou a realização do estudo técnico, e o resultado será trazido pela SETIC, em reunião futura, para apreciação do CTI.

3. Assinatura das Atas de Reuniões

Foram assinadas as atas das reuniões 06/2017 e 02/2018.



ASSUNTOS DISCUTIDOS

Assuntos Gerais

O Juiz Carlos Abener levantou o assunto de reuniões por videoconferência e Marcio explicou que é possível utilizar uma solução que já existe, na qual o coordenador da reunião poderá fornecer a senha para os participantes acompanharem a sessão.

Minutas de ofícios

A Desembargadora Cândida recebeu as propostas de minutas dos ofícios solicitados na reunião anterior e as analisará.

Definição de política para fornecimento de licenças do pacote MSOffice

O Comitê definiu o seguinte entendimento para o fornecimento de licenças: caso a área já possua outras licenças e apresente justificativa, serão fornecidas desde que haja disponibilidade, sem necessidade de passar por nova aprovação do CTI.

O Comitê decidiu aprovar as licenças Office para a Secretaria da Corregedoria, conforme solicitação recebida por e-mail, e a SETIC verificará a possibilidade do fornecimento em 2018.

Reunião conjunta CTI e CSIC

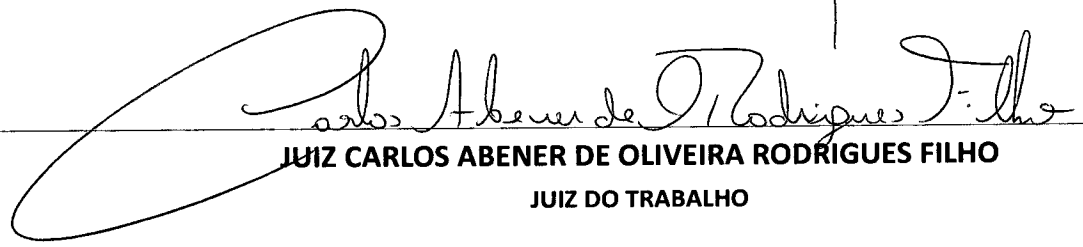
A Desembargadora Cândida verificará com Doutor Armando a data da próxima reunião do CTI conjunta com o CSIC.



Id	Pendências	Responsável	Prazo
1	Verificar as versões de licenças Office disponibilizadas para a SGP	SETIC	23/03/2018
2	Verificar quantidade de servidores na Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais	SETIC	23/03/2018
3	Validar a necessidade de aquisição de impressoras térmicas para o exercício 2019	SETIC	23/03/2018
4	Verificar possibilidade de melhoria na busca por Acórdãos, no site do TRT	SETIC	23/03/2018
5	Analisar minutas de ofícios	Desembargadora Cândida	
6	Verificar com Doutor Armando data da próxima reunião do CTI, conjunta com o CSIC	Desembargadora Cândida	


DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO

COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


JUIZ CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

JUIZ DO TRABALHO

